



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1442/2023

Recuperação da malha asfáltica na área urbana da Comunidade de Boa Vista.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a recuperação da malha asfáltica na área urbana da Comunidade de Boa Vista.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

“Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

(...)

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”

Desta forma, cabe a Administração Pública Municipal manter a camada asfáltica em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

No entanto, mediante relato de moradores e usuários, a pista encontra-se deteriorada com a ação do tempo e com a alta trafegabilidade da região. Assim, a via possui diversos buracos e trepidações que, em dias de chuva, acabam acumulando água e atrapalhando o trânsito.

Diante o exposto, tal indicação visa evitar acidentes e desconforto para aqueles que ali transitam, além do mais, busca a segurança de quem ali reside ou transita pela região.

SALA DAS SESSÕES, 30 de outubro de 2023.

BETO SCAIN